



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 332/2019 de 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a transformação em via de mão única a Rua Açailândia, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, aprovou e eu, **Lúcio Flávio Araújo Oliveira**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Rua Açailândia em via de mão única até o limite da Rua das Mangueiras no sentido Hospital Municipal Santa Cristina.

Art. 2º O Poder Executivo, após promulgação desta Lei, deverá regulamentar o contido desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, via Decreto, nos termos da Lei nº 9.503/2007, Código de Transito Brasileiro e Legislações correlatas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de julho de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em _____
Gabinete do Prefeito